



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.689.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 11/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que autoriza a prorrogação da validade de concurso público por igual período, uma única vez;

CONSIDERANDO que o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 teve seu resultado final homologado em 28 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o interesse da Administração em manter a disponibilidade de candidatos regularmente aprovados para o provimento de cargos efetivos, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por igual período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, homologado em 28 de junho de 2024, cuja validade passa a vigorar até 28 de junho de 2028.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, permanecem válidas todas as disposições do Edital nº 01/2024, observadas as normas constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 26 de junho de 2026.


RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS
Presidente